



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 1/ACAD-CL/UFFS/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A COORDENADORA ACADÊMICA DO *CAMPUS CERRO LARGO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de seleção de bolsista para atuar no Setor de Acessibilidade da UFFS - *Campus* Cerro Largo.

1 OBJETIVO

1.1 Fomentar ações para o acesso, a permanência e o pleno desenvolvimento das atividades dos estudantes público-alvo da Educação Especial, visando sua inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica.

2 DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Estudantes dos cursos de Administração, Física, Letras, Matemática, Química, Pedagogia e Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado) da UFFS – *Campus* Cerro Largo, que atenderem aos requisitos descritos no item 6.1 deste Edital.

3 DAS VAGAS

3.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para atuar no Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I** – Realizar adaptação de materiais didático-pedagógicos (digitar, escanear e revisar materiais impressos e digitais);
- II** – Prestar apoio aos estudantes atendidos pelo Setor de Acessibilidade nas atividades acadêmicas e mobilidade nos espaços universitários;
- III** – Participar das atividades de formação e planejamento;
- IV** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;
- V** – Participar das ações de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo Setor.

5 DO VALOR DA BOLSA

- 5.1** O valor da bolsa será de R\$ 700,00 mensais, sendo que o bolsista desempenhará atividades 20 horas semanais.
- 5.2** O pagamento da bolsa fica condicionado à existência de recursos orçamentários.

6 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

- I** – Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFFS – *Campus* Cerro Largo;
- II** – Não possuir vínculo empregatício;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

III – Não possuir outra bolsa remunerada dessa modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução N° 11/2013 – CONSUNI/CEST;

IV – Dispor de vinte horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade do Setor).

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail acessibilidade.cl@uffs.edu.br, entre os dias 10 e 17 de março de 2025.

Para a inscrição o candidato deverá preencher a Ficha de inscrição (Anexo I) e anexar os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

I – Ficha de inscrição (Anexo I) - assinar;

II – Documento oficial de identidade com foto;

III – Histórico escolar atualizado ou, para acadêmicos da 1ª fase, Boletim do INEP com a nota do Enem (utilizada para ingresso na UFFS);

IV – Carta de intenção (relatando sobre o interesse em ser bolsista do Setor de Acessibilidade, trajetória acadêmica e, se possuir, experiência na área).

8 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos será realizada pelos servidores do Setor de Acessibilidade, por meio de:

I – Entrevista - 50% da nota;

II – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª fase, a nota do ENEM dividida por 100 - 20% da nota;

III – Análise da carta de intenção - 30% da nota.

8.2 A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação no setor, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

8.3 A entrevista terá duração de no máximo 15 minutos e será realizada no dia 20 de março de 2025. O horário da entrevista será comunicado ao candidato no e-mail informado na Ficha de Inscrição.

8.4 O candidato que não estiver presente, no local da entrevista, no horário agendado, será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

8.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, análise do histórico escolar e carta de intenção.

8.6 Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de experiência/vivência nas atividades que desenvolverá.

9 DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1 O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 26 de março de 2025 no site www.uffs.edu.br e no mural do Setor de Acessibilidade do Campus Cerro Largo.

9.2 Após a divulgação da classificação, os candidatos poderão protocolar recurso até as 17h do dia 27 de março de 2025. O recurso pode ser entregue no Setor de Acessibilidade ou enviado para o e-mail acessibilidade.cl@uffs.edu.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9.3 A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 01 de abril de 2025 no *site* www.uffs.edu.br e no mural do Setor de Acessibilidade do *Campus* Cerro Largo.

9.4 Os recursos protocolados no Setor de Acessibilidade, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores dos setores de atuação responsáveis pela realização da seleção.

10 DA VIGÊNCIA

10.1 A validade da seleção será até 31 de dezembro de 2025.

10.2 Dentro do prazo de validade da seleção será firmado Termo de Compromisso entre o bolsista e a UFFS.

10.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações.

11 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

11.1 Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

I – Atestado de frequência;

II – Histórico escolar;

III – RG;

IV – CPF;

V – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, contendo número da conta e agência para depósito;

VI – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

12 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	De 10 a 17.03.2025	E-mail: acessibilidade.cl@uffs.edu.br
Entrevista	20.03.2025	Sala 211 – Bloco A
Resultado provisório	26.03.2025	Editais a serem publicados no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Recursos	27.03.2025	Setor de Acessibilidade ou via e-mail
Homologação do resultado final	A partir de 01.04.2025	Editais a serem publicados no site www.uffs.edu.br e murais do <i>Campus</i>
Entrega da	A partir de 09.04.2025 até 16.04.2025	Setor de Acessibilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA – CAMPUS CERRO LARGO
Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, 1580, São Pedro, Cerro Largo-RS
coord.acad.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

documentação		Sala 211 – Bloco A
--------------	--	--------------------

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o Setor de Acessibilidade do Campus;

13.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e pelo Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Cerro Largo, 27 de fevereiro de 2025.

JUDITE SCHERER WENZEL
Coordenadora Acadêmica

